



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de uma lombada física, no km 5, acesso sul da Rodovia SC-157, no Município de São Lourenço do Oeste.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a elevada velocidade dos veículos tem transformado a travessia de pedestres e animais na Rodovia SC-157 em uma situação perigosa e propensa a acidentes, especialmente no km 5;

- há necessidade da instalação de uma lombada física no referido trecho, visando mitigar os riscos associados e promover a segurança de todos que por lá transitam;

- a implementação de uma lombada física visa à redução de acidentes e riscos, uma vez que é acompanhada de toda a sinalização adequada, buscando diminuir a velocidade na via;

- as lombadas físicas destacam-se como a opção mais comum e recomendada, projetadas para desacelerar veículos ao transpô-las, apresentando, assim, um custo mínimo em comparação com sua eficácia comprovada;
e

- a população aguarda há bastante tempo por uma intervenção do poder público com o fim de aprimorar a segurança na referida região, uma vez que a necessidade decorre de diversas ocorrências já registradas no local,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcivus Machado, que sugere a instalação de uma lombada física, no km 5, acesso sul da Rodovia SC-157, no Município de São Lourenço do Oeste. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 05/04/2024, às 16:15.
